

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.^a SL

Aos 7 dias do mês de julho de 2021, pelas 9 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
4. Discussão e votação do parecer, solicitado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, sobre a Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.^a – Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno, acerca da possibilidade de existência de normas inconstitucionais, designadamente as propostas de alteração aos artigos 18.º e 31.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, que aprova o regime jurídico da concorrência (artigo 2.º da Proposta de Lei);

Relatora: Deputada Márcia Passos (PSD)

5. Ratificação da discussão e votação na especialidade indiciárias dos Projetos de Resolução n.os 951/XIV/2.^a (PEV) - Medidas para prevenir e combater o crime de violência doméstica, e 1058/XIV/2.^a (PAN) - Recomenda ao Governo que cumpra a Resolução da Assembleia da República n.º 62/2019 e assegure a adopção de um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul, visando uma adequada cobertura noticiosa de casos de violência doméstica e impedir um expectável efeito de contágio, realizadas na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação;

6. Fixação da redação final dos seguintes textos:

A)

- Texto que «Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga» [Proposta de Lei n.º 102/XIV/2.^a (GOV)];

B)

- Texto que «Recomenda ao Governo o reforço da proteção social e amplificação dos mecanismos de apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito da pandemia da Covid-19 e dos sucessivos confinamentos» [Projeto de Resolução n.º 937/XIV/2.^a (Ninsc JKM)];

C)

- Texto que «Recomenda ao Governo a Construção de novas instalações do Departamento de Investigação Criminal/DIC da Polícia Judiciária de Portimão» [Projeto de Resolução n.º 1296/XIV/2.^a(BE)];

7. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do Projeto de Resolução n.º 1358/XIV/2.^a (BE) – Pela criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

8. Discussão e votação, nos termos dos n.os 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, dos Projetos de Votos n.ºs 613/XIV/2.ª (PS) - De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa; 624/XIV/2.ª (PSD) - De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa e 628/XIV/2.ª (CDS-PP) - De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa;

9. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:

- Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Plataforma Sindical formada pela Associação Sindical dos Conservadores de Registo (ASCR), pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e Notariado (STRN) e pelo Sindicato Nacional dos Registos (SNR), para expor os problemas que afetam o sector dos registos e notariado;

- Requerimento apresentado pelo Deputado único representante do partido CH para audição do Ministro da Administração Interna sobre o acidente de viação com o veículo que o transportava e do qual resultou um atropelamento mortal;

10. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 857/XIV/2.ª (Ninsc CR) – Reforça a proteção dos Advogados em caso de parentalidade;

Relatora: Deputada Mónia Quintela (PSD)

11. Outros assuntos.

Aberta a [reunião](#), o Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, deu início à ordem do dia, tendo anunciado a baixa das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PPL n.º 104/XIV/2.ª (GOV)	Procede à reformulação das forças e serviços de segurança que exercem atividade de segurança interna, no quadro da reafetação de competências do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	OA, CSM e CSMP Solicitada a Apreciação pública Agendada para plenário 09.07 Deliberado não emitir parecer

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	CONSULTAS A PROMOVER
PJL 896/XIV 2.ª (BE)	Protege o regime de exclusividade no mandato dos deputados e deputadas Obs: Conexão com a 1.ª Comissão Competente- Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados	-----

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1374/XIV/2.ª (BE)	<p>Recomenda ao Governo medidas de eliminação da partilha indevida de dados pessoais por sítios internet de entidades públicas</p> <p>Obs: Conexão 1.ª Comissão. Comissão competente Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local</p>	Solicitada à Comissão competente que nos comunique caso o proponente indique pretender a discussão em Comissão

Não havendo iniciativas europeias para distribuir, foi anunciada a baixa dos projetos de voto *infra* identificados, cuja discussão e votação estavam previstas no ponto oitavo da ordem de trabalhos:

Votos de Saudação	
624/XIV/2.ª (PSD)	De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa
628/XIV/2.ª (CDS-PP)	De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa

A pedido do Grupo Parlamentar do PS, foi adiado o ponto quarto da ordem do dia, que previa a discussão e votação do parecer, solicitado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, sobre a **Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª (GOV) – [Transpõe a Diretiva \(UE\) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno](#)**, acerca da possibilidade de existência de normas inconstitucionais, designadamente as propostas de alteração aos artigos 18.º e 31.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, que aprova o regime jurídico da concorrência (artigo 2.º da Proposta de Lei).

Sem prejuízo do adiamento, o Senhor Presidente, bem como a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), usaram da palavra para manifestar a sua reserva em relação às conclusões do parecer, atentas as questões constitucionais em apreço. O Senhor Presidente sugeriu que se contactasse a 6.ª Comissão no sentido de perceber qual seria, em termos de calendário, o plano para agendamento da especialidade da

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.^a SL

Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.^a (GOV), por forma a aferir da urgência da emissão de parecer por parte da Comissão. A Senhora Deputada Márcia Passos (PSD), na qualidade de relatora do parecer, questionou se o mesmo podia apenas visar as dúvidas suscitadas no pedido da 6.^a Comissão ou se podia debruçar-se sobre outros aspetos da Proposta de Lei, tendo o Senhor Presidente respondido que considerava que a Comissão não estava limitada ao princípio do pedido, podendo sinalizar outras dificuldades se assim as identificasse.

No ponto quinto da ordem de trabalhos, procedeu-se à ratificação da discussão e votação na especialidade indiciárias dos **Projetos de Resolução n.ºs 951/XIV/2.^a (PEV) - [Medidas para prevenir e combater o crime de violência doméstica](#), e 1058/XIV/2.^a (PAN) - [Recomenda ao Governo que cumpra a Resolução da Assembleia da República n.º 62/2019 e assegure a adoção de um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul, visando uma adequada cobertura noticiosa de casos de violência doméstica e impedir um expectável efeito de contágio](#)**, realizadas na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, cujo relatório aqui se reproduz:

«O Projeto de Resolução n.º 951/XIV/2.^a (PEV) baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 15 de fevereiro de 2021, após aprovação na generalidade.

O Projeto de Resolução n.º 1058/XIV/2.^a (PEV) baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 9 de março de 2021, após aprovação na generalidade.

Em 17 de março de 2021, foi a Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação incumbida de preparar a votação e discussão na especialidade dos Projetos de Resolução em epígrafe.

Em 8 de junho de 2021, os proponentes apresentaram uma proposta de texto único, configurando a natureza de proposta de substituição da parte deliberativa dos Projetos de Resolução, para discussão e votação na especialidade

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

Na reunião da Subcomissão realizada a 16 de junho de 2021, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Subcomissão, à exceção do CDS-PP e do PAN, procedeu-se à discussão da proposta de texto único relativa à parte deliberativa dos Projetos de Resolução, tendo sido deliberado que a votação seria adiada para a semana seguinte, atenta a ausência dos proponentes.

No debate, para além da Senhora Presidente da Subcomissão, Deputada Lina Lopes, intervieram as Senhoras Deputadas Susana Amador (PS), Emília Cerqueira (PSD), Beatriz Gomes Dias (BE), Alma Rivera (PCP) e Joacine Katar Moreira (Ninsc).

Na discussão indiciária na especialidade da proposta de texto único referente à parte deliberativa dos Projetos de Resolução, foram sugeridas as seguintes alterações:

- **Ponto 1**

Sugestão de aperfeiçoamento de redação formulada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS, nos seguintes termos:

*«Apresente um relatório à Assembleia da República, num prazo de 120 dias, que **descreva com detalhe** a forma como **o tema da violência doméstica é abordado em meio escolar, nos diferentes níveis de ensino.**»*

- **Ponto 2**

Sugestão de alteração formulada oralmente pela Senhora Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, nos seguintes termos:

*«Promova uma campanha de prevenção da violência doméstica, **reforçando-a em contexto de pandemia**, que torne claro a sua natureza de crime público e de violação de direitos humanos, bem como as formas de auxílio às vítimas de violência doméstica.»*

- **Ponto 3**

Sugestão de alteração formulada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD, nos seguintes termos:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.^a SL

«Proceda à revisão das fichas de avaliação de risco, por forma a passar a abranger o conhecimento concreto sobre a situação das crianças e jovens do agregado familiar, bem como o grau de dependência da vítima em relação ao agressor, nomeadamente em questões económico-financeiras.»

- **Ponto 4**

Sugestão de alteração formulada oralmente pela Senhora Presidente, nos seguintes termos:

*«Promova junto dos órgãos de comunicação social, **com** o envolvimento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, **de acordo com a Diretiva n.º 1/2019 do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, a elaboração e a adoção de um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul.».*

Na reunião da Subcomissão realizada em 23 de junho de 2021, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Subcomissão, à exceção do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, procedeu-se à votação da proposta de texto único relativa à parte deliberativa dos Projetos de Resolução, já incorporando as sugestões de alteração que resultaram da discussão tida na reunião realizada no dia 16 de junho de 2021.

Submetida a votação indiciária na especialidade, a proposta de texto único relativa à parte deliberativa dos Projetos de Resolução, com as alterações *supra* referidas, foi aprovada com votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PS e do PSD.

No final, as Senhoras Deputadas Elza Pais (PS) e Emilia Cerqueira (PSD) teceram breves considerações sobre a posição de voto adotada, constantes no [registo áudio](#) da reunião, constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa o seu maior desenvolvimento.»

Na presente reunião, foi apreciado o projeto de texto final apresentado pelo Subcomissão, incluindo sugestões pontuais de aprimoramento do texto formuladas pelo Senhor Presidente, assinaladas *infra*:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

- **Ponto 1**

«*Apresente um relatório à Assembleia da República, no prazo de 120 dias, que descreva com detalhe a forma como o tema da violência doméstica é abordado em meio escolar, nos diferentes níveis de ensino.*»

- **Ponto 2**

«*Promova uma campanha de prevenção da violência doméstica, reforçando-a em contexto de pandemia, que **evidencie e esclareça** a sua natureza de crime público e de violação de direitos humanos, bem como as formas **existentes e disponíveis** de auxílio às vítimas de violência doméstica.*»

Apreciado o projeto de texto final, incorporando as sugestões supra mencionadas, foram confirmadas as votações indiciariamente alcançadas na Subcomissão, acima registadas, por parte de todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas.

Os trabalhos prosseguiram com o ponto sexto da ordem do dia, tendo sido fixada, nos termos regimentalmente aplicáveis, a redação final dos seguintes textos:

- Texto que «Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga» [[Proposta de Lei n.º 102/XIV/2.ª \(GOV\)](#)] - [Redação final](#) fixada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do Deputado único representante do partido CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, tendo sido aceites todas as sugestões de redação constantes da Informação n.º 77/DAPLEN/2021, de 5 de julho de 2021;
- Texto que «Recomenda ao Governo o reforço da proteção social e amplificação dos mecanismos de apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito da pandemia da Covid-19 e dos sucessivos confinamentos» [[Projeto de Resolução n.º 937/XIV/2.ª \(Ninsc JKM\)](#)] – [Redação final](#) fixada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do Deputado único representante do partido CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 30 de junho de 2021, com

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

exceção da seguinte: no título e no primeiro parágrafo, onde se lê «pandemia da doença da COVID-19», deve ler-se: «**pandemia Covid-19**».

- Texto que «Recomenda ao Governo a Construção de novas instalações do Departamento de Investigação Criminal/DIC da Polícia Judiciária de Portimão» [[Projeto de Resolução n.º 1296/XIV/2.ª\(BE\)](#)] - [Redação final](#) fixada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do Deputado único representante do partido CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 2 de julho de 2021, com exceção da introdução da vírgula no segmento final, passando a constar: «... para o Departamento de Investigação **Criminal da Polícia** Judiciária de Portimão».

A pedido do Grupo Parlamentar do BE, os trabalhos avançaram para o ponto oitavo da ordem do dia, que previa a discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, dos Projetos de Votos n.ºs **613/XIV/2.ª (PS)** - [De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#); **624/XIV/2.ª (PSD)** - [De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#) e **628/XIV/2.ª (CDS-PP)** - [De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#).

Aberta a discussão, usou da palavra a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) que chamou a atenção para vulnerabilidade da situação das pessoas idosas, afirmando que são vítimas «silenciosas», por não quererem denunciar os seus agressores, pois, em muitos casos, são membros da sua família. Disse que o Grupo Parlamentar do PSD não podia deixar de assinalar o dia mundial da consciencialização da violência contra a pessoa idosa, sublinhando a importância de convocar toda a sociedade para a defesa dos direitos das pessoas nessa faixa etária. A Senhora Deputada Susana Amador (PS) saudou os Grupos Parlamentares que, a par do PS, apresentaram iniciativas sobre aquele tema e invocou o [relatório das Nações Unidas de 2020 relativo ao impacto da Covid-19 sobre as pessoas idosas](#), sublinhando os efeitos da pandemia numa condição que era, já de si, de grande vulnerabilidade. Terminou apelando ao combate contra qualquer forma de violência e discriminação para com as pessoas idosas. No final do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

debate, o Senhor Presidente disse que, até final da reunião, faria circular, para apreciação, uma proposta de texto único que conjugasse as partes deliberativas das três iniciativas em discussão.

Retomada a ordem do dia, procedeu-se à discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do **Projeto de Resolução n.º 1358/XIV/2.ª (BE) – [Pela criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas](#)**, que ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), fez a apresentação da iniciativa, começando por sublinhar que o número de cidadãos estrangeiros recenseados era ainda diminuto, pelo que havia que estimular a sua participação cívica, através de uma campanha que divulgasse informação sobre o direito de voto, considerando que era um direito fundamental, que em muito contribuía para a integração daqueles cidadãos na comunidade. Deu ainda nota de que considerava que a campanha que se propunha naquela iniciativa tinha potencial para ser alargada às eleições legislativas, naturalmente, dirigida aos cidadãos que detivessem essa faculdade.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) referiu que o Grupo Parlamentar do PSD se associava ao escopo da iniciativa em debate, sem deixar de apontar a discordância quanto ao princípio da reciprocidade, questão que não era consensual, mas que, na sua opinião, não cabia naquele debate. Salientou que, apesar de ser de conhecimento público que o Governo indicou o dia 26 de setembro para data de realização das eleições para os Órgãos das Autarquias Locais, tal informação ainda não havia sido formalizada através de publicação em Diário da República, o que gerava atrasos e criava dificuldades, desde logo ao recenseamento, atento o prazo de 60 dias legalmente previsto. Disse ainda que seria importante envolver a Comissão Nacional de Eleições na eventual campanha de informação, sugerindo que fosse feita referência a essa entidade na resolução a adotar.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) iniciou a sua intervenção associando-se à preocupação trazida pelo Grupo Parlamentar do BE, apontando, contudo, um aspeto que podia revelar-se problemático: o de envolver membros do Governo em ações de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

informação num período que corresponde à campanha eleitoral. Alertou para o risco de legitimar que ações deste género convergissem em ações de campanha própria.

A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) declarou que o Grupo Parlamentar do PS avaliava positivamente o propósito inerente ao projeto de resolução em debate, contudo, acompanhava a preocupação manifestada pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP), assim como considerava que existia risco idêntico em envolver, durante o período de campanha eleitoral, membros das autarquias locais nas referidas ações de informação. Por fim, manifestou a sua concordância com o envolvimento da Comissão Nacional de Eleições.

O Senhor Presidente referiu que, face à oportunidade política do tema, tinha procurado agendar com celeridade a discussão daquele projeto de resolução, pese embora partilhasse as preocupações expressas nas intervenções anteriores. Chamou a atenção para a dificuldade em envolver membros do governo, assim como membros das autarquias locais, em eventuais ações de sensibilização, atento o princípio de neutralidade a que todos estão adstritos durante o período de campanha. Sugeriu que no ponto terceiro da recomendação fosse retirada a referência a “sessões”, uma vez que, atento o prazo para execução da resolução, considerava difícil a existência de sessões individuais, bem como propôs que a recomendação fosse dirigida a Comissão Nacional de Eleições.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) agradeceu todas as intervenções e deu nota de que, aquando da apresentação da iniciativa, o Grupo Parlamentar do BE tinha a noção de que o prazo para execução da resolução era curto. Não obstante, considerando o número crescente de queixas de cidadãos que não estavam a conseguir recensear-se, entendeu que era de toda a importância apresentar o projeto de resolução e deu o exemplo de uma campanha idêntica promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações. Disse ainda que a sugestão de envolvimento de associações de apoio a pessoas migrantes na eventual campanha de informação podia ser uma forma de superar o risco de aproveitamento político. Por último, concordou que a recomendação fosse dirigida à Comissão Nacional de Eleições.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Presidente recordou que a votação do projeto de resolução teria lugar no plenário, podendo o Grupo Parlamentar do BE fazer a substituição do respetivo texto, refletindo o debate em Comissão, até 48 horas antes da votação, uma vez que havia a concordância dos Grupos Parlamentares para o efeito.

No final do debate, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) retomou o uso da palavra para sugerir que o texto da resolução pudesse incluir um apelo ao reforço dos recursos da Comissão Nacional de Eleições e o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) afirmou que o cumprimento do princípio da neutralidade era uma preocupação do CDS-PP.

A pedido do Grupo Parlamentar do PS foram adiadas a discussão e votação, previstas no ponto nono da ordem de trabalhos, do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Plataforma Sindical formada pela Associação Sindical dos Conservadores de Registo (ASCR), pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e Notariado (STRN) e pelo Sindicato Nacional dos Registos (SNR), para expor os problemas que afetam o sector dos registos e notariado. Sobre este tópico, o Senhor Presidente deu nota de que, à semelhança do que tem ocorrido em situações anteriores, seria feito um esforço para que, em caso de aprovação daquela audição, fosse a mesma agendada em momento prévio à audição (já aprovada) da Senhora Ministra da Justiça sobre o mesmo tema. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) disse ser discutível a metodologia que levasse ao agendamento em primeiro lugar de uma audição que foi aprovada posteriormente, relegando para momento futuro a discussão do procedimento a adotar.

Foram igualmente adiadas, por ausência do proponente, a discussão e votação do Requerimento apresentado pelo Deputado único representante do partido CH para audição do Ministro da Administração Interna sobre o acidente de viação com o veículo que o transportava e do qual resultou um atropelamento mortal.

De seguida, o Senhor Presidente retomou o ponto oitavo da ordem do dia e colocou à consideração da Comissão a proposta de texto único, que previamente havia sido distribuída, relativa aos Projetos de Votos n.ºs **613/XIV/2.ª (PS)** - [De saudação ao Dia](#)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

[Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#); **624/XIV/2.ª (PSD)** - [De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#) e **628/XIV/2.ª (CDS-PP)** - [De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#). A sugestão mereceu o consenso dos presentes, tendo sido introduzidos aperfeiçoamentos de redação formulados pelas Senhoras e Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), Mónica Quintela (PSD) e Susana Amador (PS), fixando-se o texto submetido a votação nos seguintes termos:

«A Assembleia da República saúda o Dia Mundial da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa, apelando ao combate contra qualquer forma de abuso ou discriminação das pessoas idosas, relembrando que qualquer discriminação é uma grave violação dos Direitos Humanos, e reafirmando o compromisso da sua defesa indeclinável.»

Submetida a votação, a redação *supra* foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do PAN e do DURP do CH.

No ponto décimo da ordem do dia, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) apresentou o [parecer](#), da sua lavra, sobre o **Projeto de Lei n.º 857/XIV/2.ª (Ninsc CR)** - [Reforça a proteção dos Advogados em caso de parentalidade](#), chamando a atenção para determinadas questões processuais cuja eventual alteração requeria, no seu entendimento, alguma ponderação e cautela, como era a questão do adiamento de atos processuais, salientando a necessidade de procurar um equilíbrio entre a garantia da eficácia e celeridade da justiça e a defesa dos direitos dos advogados em situação de impedimento. Na discussão, interveio o Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS) que saudou a Relatora pelo parecer e manifestou a sua concordância com a necessidade de alcançar um regime equilibrado, que proteja quer os advogados, quer os direitos processuais dos cidadãos. Também a Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) usou da palavra para agradecer à Relatora a questões trazidas a debate, considerando que beneficiavam a reflexão sobre a alteração legislativa a promover. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, do PAN e do DURP do CH.

No ponto seguinte, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente começou por dar nota do adiamento da discussão em plenário, inicialmente agendada para dia 7 de julho



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

de 2021, do Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo ao ano de 2020, o que permitia à Comissão realizar as habituais diligências prévias à discussão em plenário, designadamente a audição em Comissão da Senhora Provedora de Justiça e a emissão de parecer, tendo sido, para o efeito, designado relator o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP). A este propósito, o Senhor Deputado José Magalhães (PS) referiu que lhe parecia conveniente que a Senhora Provedora de Justiça pudesse assistir ao debate do relatório em plenário, tendo o Senhor Presidente retorquido que a sugestão podia ser apresentada à Conferência de Líderes por qualquer força política. Ainda no ponto dos outros assuntos, o Senhor Presidente informou que Sua Excelência o Primeiro Ministro tinha indigitado o novo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, pelo que havia que realizar a sua audição em Comissão, nos termos legalmente previstos, audição a que se somaria a audição dos candidatos a juízes o Tribunal Constitucional. Sobre esta questão, atento o preenchido calendário dos trabalhos parlamentares até ao final da Sessão legislativa, o Senhor Presidente informou ter solicitado ao Gabinete do PAR o adiamento da eleição dos juízes para o Tribunal Constitucional de 20 para 22 de julho de 2021, assim como que as audições *supra* referidas pudessem ser realizadas no decurso da sessão plenária do dia 20 de julho de 2021, tendo sido ambos os pedidos acolhidos pelo PAR. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente deu nota da confirmação da disponibilidade do Senhor Ministro da Administração para estar presente em Comissão na audição requerida pelos Grupos Parlamentares do BE, do CDS-PP e do PSD, sobre a remodelação da ala sul do E.P. de Caxias para detenção de imigrantes, e anunciou que faria circular uma proposta, para acolhimento de eventuais observações, de organização dos trabalhos da Comissão nas próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 48 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 77/XIV/ 2.ª SL

Palácio de São Bento, 7 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)